



PORTARIA N° 748 DE 08 DE MAIO DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e conforme o processo 23411.001378/2014-06.

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, à servidora GLAUCIA JULIÃO BERNARDO, Siape nº 1667916, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Mestrado em Políticas Públicas, no período de 10/04/2014 a 05/06/2014 na Universidade Federal do Paraná, conforme tabela abaixo:

	HORÁRIO PROPOSTO	JORNADA DIÁRIA
Segunda-feira	Das 7h50 às 12h00 e das 13h00 às 17h40	08h50 diárias
Terça-feira	Das 7h50 às 12h00 e das 13h00 às 17h40	08h50 diárias
Quarta-feira	Das 7h50 às 12h00 e das 13h00 às 17h40	08h50 diárias
Quinta-feira	Das 7h50 às 12h30 - -	04h40 diárias
Sexta-feira	Das 7h50 às 12h00 e das 13h00 às 17h40	08h50 diárias
Total da Jornada Semanal		40 h semanais


Neide Alves
Pró-Reitora